



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	10
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
Pregão	12
Extrato	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 445, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042			EVENTOS ESPORTIVOS	
280	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total da Suplementação				10.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042			EVENTOS ESPORTIVOS	
281	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Anulação de Dotação				10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 15 de fevereiro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (85) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 3 de 13



DECRETO Nº 449, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 166.457,45 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 166.457,45 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.04 12.365.0014.2031	581	92	3.3.90.39 PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. FUNDEB DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	57,45
02.08 02.08.02 18.122.0017.1001	319	1	4.4.90.52 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA COORDENADORIA MEIO AMBIENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
18.122.0017.2001	323	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02.10 02.10.01 10.302.0018.2062	435	5	3.3.90.39 SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.400,00
10.305.0018.2068	474	5	3.3.90.30 GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Transposição				166.457,45

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 166.457,45 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 4 de 13



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0013.1005	584	92	4.4.90.51 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO OBRAS E INSTALAÇÕES	57,45
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052	330	1	3.3.90.30 GESTAO ATERRO SANITARIO MATERIAL DE CONSUMO,	160.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	391	5	3.3.90.39 ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.400,00
Total do Transposição				166.457,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 5 de 13



DECRETO Nº 450, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 831.376,99 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 831.376,99 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), autorizado pela Lei 284 de 14/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
47	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.620,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
76	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.412,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
134	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.082,87
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
412	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
424	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.262,12
10.302.0018.2062			GESTAO SAMU	
426	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
10.302.0018.2064			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
443	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	660.000,00
Total da Suplementação				831.376,99

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 831.376,99 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 13460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 6 de 13



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 05 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 7 de 13



DECRETO Nº 454, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	162.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2062			GESTAO SAMU	
	431	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total da Suplementação				187.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	162.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2062			GESTAO SAMU	
	427	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
Total da Anulação de Dotação				187.500,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 13460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 8 de 13



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 12 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 9 de 13



DECRETO Nº 463, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a **COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO** - do - **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2023 – Apoio a espaços de exibição audiovisual** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022 que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Julgadora dos Projetos da Lei Paulo Gustavo**, para o projeto “**AUDIOVISUAL**”, nos termos do item 04 do - **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2023 – Apoio a espaços de exibição audiovisual** que assim se constituirá :

Presidente:

Luciano Rafael Queiroz Vieira – RG: 7.143.889-9 - Formação: Administração, empresário.

Membros:

Denise Bruno - CPF 80666124949- Formação: Assessora Técnica Pedagógica de Arte, funcionária da Secretaria Municipal de Educação

Yago de Lima Rodrigues Santos - RG: 59.370.357-1 - Formação: Diretor, Filmmaker, Editor, Curso de Teatro e Cinema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 28 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/220B-2E8E-619C-43E3>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 10 de 13

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.110/91

Telefone – (15) 3532-4484 - E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br

CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Resolução CMDCA nº 02 de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral Paritária para a Eleição da Sociedade Civil para nova composição do colegiado do CMDCA 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais, por meio da 4ª reunião do colegiado **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral Paritária para a Eleição da Sociedade Civil 2024.

Art. 2º A comissão será formada por: Gleberon Luiz Rodrigues e Andreia Almeida Domingues dos Santos, representantes do governo; e João Paulo Mendes e Jaqueline Chiavini de Araújo, representantes da sociedade civil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 01 de abril 2024

Gleberon Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

Rua São Pedro, 420 - Centro

E-mail: cmdca@itarare.sp.gov.br

Fone: (15)3531.8300

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4171-CF03-5EB6-0D05> e informe o código 4171-CF03-5EB6-0D05





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 11 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4171-CF03-5EB6-0D05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 02/04/2024 15:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4171-CF03-5EB6-0D05>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **DIOGO DE SOUSA GONÇALVES** – Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inciso II c/c com o §1º, inciso I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2024**, P.A. 2.652/2024, legislação para a contratação de empresa especializada para a colocação de banheiros químicos nas feiras livres (sextas-feiras e domingos), e outros eventos, pela Secretaria Municipal de Administração. - **WAGNER RODRIGUES CALVETTE 37488397827 - R\$ 12.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **MARCELO LUIS ZANETTI** – Secretário de Serviços Municipais, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2024**, para aquisição de gás industrial (recarga de cilindro) para o Setor de Funilaria/Serralheria Municipal, utilizados para manutenção dos veículos da frota municipal, para Secretaria de Serviços Municipais – **WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA - R\$ 6.310,00.**

Pregão

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 2.451/2024 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - peças de reposição - para manutenção de veículos oficiais de grande porte [caminhões] da Secretaria de Serviços Municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 8/4/2024, ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h15min do dia 17/4/2024 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h30min do dia 17/4/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Extrato

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. Administrativo 3.183/2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Secretaria Municipal de Educação) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ - APAE - TERMO DE ADITIVO 2024** - Diante da necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação, da proposta de aditivo da organização social, do

pedido da secretaria, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Srª. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS) acrescentando **R\$ 17.682,78** ao valor original do processo, que será pago em 10 parcelas.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	Inscrição
5º	LUCIANO ALVES	200669111
6º	JOSEANE FERNANDES DA SILVA	200676375

Cargo: MÉDICO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Classificação	Nome	Inscrição
4º	CARMEN SILVIA BRAATZ MARTINEZ DE LA RUA	200669541

Cargo: OPERÁRIO

Classificação	Nome	Inscrição
2º	MICHELE LARA ARMANDO	200675526

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Inscrição
14º	JUBERTO ALVES DOS SANTOS	200671743

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 03/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)

Classificação	Nome	Inscrição
17º	JAQUELINE DOS SANTOS METRING	200687300

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (CICLOS I e II)

Classificação	Nome	Inscrição
57º	MARCIA SILVA DA CRUZ	200692161
58º	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	200700417
59º	ALINE FONSECA DE CAMARGO	200690494

Obs: O não comparecimento para a apresentação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1474

Página 13 de 13

documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 04 de abril de 2024.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....